

LEI ORDINÁRIA Nº 0803/2016

IRACEMA-CE, 15 DE JANEIRO DE 2016

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE IRACEMA -CEARÁ**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-CE**, aprovou e eu, **JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES**, Prefeito Municipal de Iracema, Estado do Ceará, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 11,67% (onze vírgula sessenta e sete por cento) sobre o vencimento a cargos específicos de servidores públicos da Câmara Municipal.

Art. 2º - O reajuste conforme previsto no artigo anterior, será concedido apenas aos cargos abaixo relacionados, conforme o artigo 15º da Lei Municipal nº 0650/2008.

Cargos	Remuneração Mensal
Auxiliar de Secretário	R\$ 1.320,00
Secretária de Gabinete	R\$ 1.320,00
Secretária de Legislativo	R\$ 1.320,00
Digitador	R\$ 1.320,00

Art. 3º - O reajuste definido no artigo 1º incidirá a partir da remuneração referente à Janeiro de 2016.



Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal em 15 de janeiro de 2016

JOSE JUAREZ DIÓGENES TAVARES
Prefeito Municipal